



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 882/2007.

Ementa: Define a gratificação atribuída ao Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olinda, e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que Câmara aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica atribuída ao Presidente e aos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Olinda, gratificação nos valores correspondentes, respectivamente, a R\$ 600,00 (seiscentos reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º A presente Resolução na data de sua publicação.

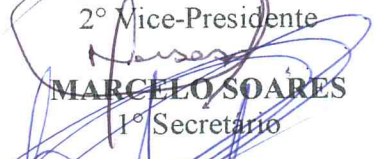
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

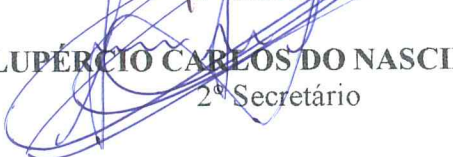
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 13 de dezembro de 2007.


CARLOS ANDRE AVELAR DE FREITAS
Presidente

CLÁUDIO XAVIER
1º Vice- Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO SOARES
1º Secretário


LUPERÍCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário